



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE ALFENAS
ATSum 0010473-35.2024.5.03.0086
AUTOR: STEPHANY MARTINS TEIXEIRA
RÉU: SIOVANI JOSE PEREIRA 23882328649 E OUTROS (1)

DESPACHO

Corrige-se o erro material do edital de Id [360c429](#), para que, onde se lê: " 26 de maio de 2026", leia-se: "26 de agosto de 2026."

Intimem-se.

ALFENAS/MG, 23 de maio de 2026.

MAILA VANESSA DE OLIVEIRA COSTA
Juíza Titular de Vara do Trabalho



Documento assinado eletronicamente por MAILA VANESSA DE OLIVEIRA COSTA, em 23/05/2026, às 12:06:32 - bf7d9ef
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/26052218522274700000248833264?instancia=1>
Número do processo: 0010473-35.2024.5.03.0086
Número do documento: 26052218522274700000248833264



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE ALFENAS
ATSum 0010473-35.2024.5.03.0086
AUTOR: STEPHANY MARTINS TEIXEIRA
RÉU: SIOVANI JOSE PEREIRA 23882328649 E OUTROS (1)

Edital de 18 de maio de 2026

Designa leilão judicial nos termos do artigo 884 da Consolidação das Leis do Trabalho e do artigo 886 do Código de Processo Civil.

O Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Alfenas, no uso de uma de suas atribuições legais, torna público que, em 26 de maio de 2026, às 9 horas, na modalidade exclusivamente eletrônica, através do site www.leiloesjudiciaismg.com.br, será realizado o **leilão eletrônico**, onde serão levados a leilão/praza única os seguintes bens:

- 01 (um) forno à gás/elétrico industrial, marca Tedesco, modelo ftt-240, série 107333, motor elétrico monofásico 220w, em regular estado de conservação, avaliado em R\$3.000,00 (três mil reais);
- 01 (um) câmara de controle de fermentação, motor elétrico 220w, marca Venâncio, vinte divisórias, em regular estado de conservação, avaliado em R\$5.000,00 (cinco mil reais);
- 01 (um) balcão self servisse banho maria, aquecimento elétrico, sem marca aparente, capacidade cinco cubas, em inox, medindo aproximadamente 1,60m x 0,40m, em bom estado de conservação, avaliado em R\$3.500,00 (três mil, quinhentos reais);
- 01 (uma) geladeira duplex Electrolux, 360 litros, modelo Air Flow Sistem DC 47, branca, 110w, em regular estado de conservação, avaliada em R\$500,00 (quinhentos reais);
- 01 (um) freezer horizontal marca Consul, modelo CHA31CBANA30, série JL7793969, medidas aproximadas 0,95m x 1,00m, em regular estado de conservação, avaliado em R\$600,00 (seiscentos reais);
- 01 (uma) refresqueira dupla marca Universal, modelo GXREFRESCQ2C220, série 011889, em inox, duas cubas, 220w, em bom estado de conservação, avaliado em R1.500,00 (mil quinhentos reais);
- 05 (cinco) conjuntos de mesas com duas cadeiras, mesa em MDF e estrutura de ferro, medindo 0,70m x 0,70m, cadeiras assento em plástico rígido e estrutura de

ferro, em bom estado de conservação, avaliadas em R\$350,00 (trezentos cinquenta reais) o conjunto, totalizando R\$1.750,00 (mil, setecentos cinquenta reais);

- 01 (uma) balança eletrônica marca Toledo, modelo PRIX3 FIT2, série 12247140, ano 2018, em bom estado de conservação, avaliada em R\$400,00 (quatrocentos reais).

Observações: Os bens encontram-se à avenida GOVERNADOR VALADARES, 2601, JARDIM SAO CARLOS, ALFENAS/MG - CEP: 37137-254.

Valor de avaliação: R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil e duzentos e cinquenta reais).

O leilão judicial será realizado pela Senhora Leiloeira Thaís Costa Bastos Teixeira, CPF n. 034.051.896-08, registro Junta Comercial do Estado de Minas Gerais n. 629, credenciada através da Portaria GP/TRT3 n. 137, de 2018, com endereço na Rua Padres Oblatos, n. 84, Vila Cruz, CEP 37701-500, Poços de Caldas, Minas Gerais, telefones 0800-707-9272 e (35) 99137-5806, "e-mail": contato@leiloesjudiciaismg.com.br, sítio: www.leiloesjudiciaismg.com.br.

Será vedada a arrematação por preço vil, assim considerada aquela inferior a sessenta por cento do valor de avaliação no caso de imóveis, tanto urbanos quanto rurais; e de cinquenta por cento para os bens móveis. Caso a parte executada seja relativa ou absolutamente incapaz, o preço mínimo de arrematação será de oitenta por cento do valor de avaliação, independente da natureza do bem.

A parte exequente poderá participar do leilão, sendo vedada a oferta de lance inferior ao preço mínimo, ficando dispensada de exibir o preço da arrematação quando for a única credora. Caso a parte exequente arremate bens que sejam superiores a seu crédito, deverá, em até três dias úteis, depositar a diferença em Juízo.

O arrematante deverá garantir o lance ofertado com sinal de, no mínimo, vinte por cento da arrematação, devendo depositar o restante em até vinte e quatro horas, sob pena de perda dessa garantia em favor da execução.

O interessado em adquirir bem parcelado poderá ofertar proposta que não seja inferior ao preço de avaliação em **leilão/praza única**, cuja entrada será de no mínimo vinte por cento e o restante em oito parcelas iguais e vencíveis todo dia primeiro de cada mês ou no próximo dia útil subsequente, observado o interregno mínimo de trinta dias entre a data do leilão e o vencimento da primeira parcela. Havendo igualdade de ofertas, terá preferência o pagamento à vista,

ou, se ambos forem parcelados, terá preferência o de menor número de meses a pagar, pela maior entrada e pela formulação da proposta em primeiro lugar, nessa ordem.

Os honorários do leiloeiro serão a cargo do arrematante, no importe de dez por cento sobre o valor da arrematação no caso de bens móveis e de cinco por cento no caso de bens imóveis. Os honorários serão devidos pelo executado se houver remição após a realização da praça. Em qualquer circunstância, a comissão do leiloeiro deverá também ser recolhida através de guia de depósito à disposição do Juízo, estando sua liberação condicionada à convalidação da arrematação.

Caso o leilão seja ilidido antes de sua realização, o leiloeiro terá o direito de ressarcimento das despesas comprovadamente incorridas até então por aquele que deu causa.

Não havendo lances no leilão, o bem será automaticamente incluído em venda direta por sessenta dias.

E para que se dê ampla divulgação, determinou-se a publicação deste edital no *Diário de Justiça Eletrônico Nacional*.

ALFENAS/MG, 18 de maio de 2026.

MAILA VANESSA DE OLIVEIRA COSTA

Juíza Titular de Vara do Trabalho

